

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

Ao primeiro dia do mês de março de 2018, autorizado pelo ato das folhas (54) do processo de Pregão Eletrônico nº 113/2017, Processo de Registro de Preços nº 154/2017 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 09/2018, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.013.164/0001-04, representado pelo Sr(a). **Orlando Abud Junior**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	640	BL	BLOCO PARA FLIP CHART PARA SER USADO NO CAVALETE FLIP CHART; COM 50 FOLHAS, 64 X 88 CM. 54 G. COM MICRO SERRILHA + CAPA E CONTRA CAPA DE PROTEÇÃO. SEM PAUTA, GRAMATURA 72g/m².	ZOLAR	R\$27,75	R\$17.760,00
2	2000	UN	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA MED. 350X130X245 MM COR AZUL	POLIBRAS	R\$3,20	R\$6.400,00
3	7260	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR AZUL CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SENDO RESISTENTE E QUE NÃO QUEBRE AO ESCREVER. FORMATO DO CORPO SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, ESPESSURA DE 1,00 MM, COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, BORRACHA SINTÉTICA, PONTA DE NIQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, ENTREGUE EM CAIXAS COM 50 UN E COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER APROVADA PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES.	COMPACTOR ECONOMIC	R\$0,58	R\$4.210,80
4	4260	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR PRETA CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SENDO RESISTENTE E QUE NÃO QUEBRE AO ESCREVER,	COMPACTOR ECONOMIC	R\$0,57	R\$2.428,20

			<p>FORMATO DO CORPO SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, ESPESSURA DE 1,00 MM.COM RESINAS TERMOTÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,BORRACHA SINTÉTICA, PONTA DE NIQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, ENTREGUE EM CAIXAS COM 50 UN E COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER APROVADA PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES.</p>			
5	3260	UN	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR VERMELHA CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SENDO RESISTENTE E QUE NÃO QUEBRE AO ESCREVER. FORMATO DO CORPO SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, ESPESSURA DE 1,00 MM, TAMPA COM RESPIRO, ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, ENTREGUE EM CAIXAS COM 50 UM E COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER APROVADA PELO INMETRO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIORES MARCAS BIC OU FABER CASTEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.</p>	COMPACTOR ECONOMIC	R\$0,58	R\$1.890,80
9	11200	CX	<p>GIZÃO DE CERA C/ 12 CORES GRANDE PARA DESENHO EM PAPEL. CORES MISTAS. TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO. MEDINDO APROX. 11 X 100 MM (DIAM. X COMPR.); PESO LÍQUIDO 112 G; COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PRODUTO</p>	ACRILEX	R\$2,15	R\$24.080,00

			ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, SEM AROMA/CHEIRO. APROVADO PELO INMETRO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.			
11	100	CX	LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE	INJEXPEN	R\$4,90	R\$490,00
13	300	UN	LIVRO DE ATAS C/ 100 FOLHAS - SEM MARGEM; - CAPA DURA, COR PRETA; - COSTURADO; - PAUTAS BEM DEFINIDAS E UNIFORMES.	SD	R\$8,50	R\$2.550,00
15	130	UN	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS, 1/4 BROCHURA , COM CAPA DURA.PAUTAS BEM DEFINIDAS E UNIFORMES. MEDIDAS APROXIMADAS: 145 X 200 MM.	SD	R\$7,20	R\$936,00
16	19050	CX	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES - NÃO TÓXICA,; - MACIA; - NÃO ESFARELA; - NÃO ENDURECE; - SEM AROMA/CHEIRO; - NÃO MANCHA AS MÃOS; - NÃO É OLEOSA E CONSERVA POR MUITO MAIS TEMPO SUA FLEXIBILIDADE, FACILITANDO A MODELAGEM E A MISTURA DE CORES.	ACRILEX	R\$2,45	R\$46672,50
17	13500	PCT	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM 75 G/M2 PCT C/ 500 FOLHAS ALCALINO, ULTRA BRANCO, 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO, PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	SIMPRA	R\$18,00	R\$243.000,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$350.418,30 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.
 - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

1.1.02.07.01.04.122.0003.2040/3.3.90.30.00 e 02.08.01.10.301.0020.2051/3.3.90.30.00
02.12.02.12.365.0006.2100/3.3.90.30.00 e 02.12.03.12.361.0007.2103/3.3.90.30.00
7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 113/2017
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 113/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Thiago Jonathas Drumond Franco, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr(a). Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação e Sr(a). Adauto Vieira da Silva Neto, representante da Secretaria Municipal de Administração
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Orlando Abud Junior**, representando a detentora.

Itajubá, 01 de março de 2018.

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Detentora da Ata